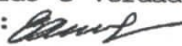


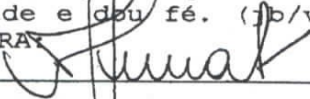
RUBRICA

WV 111505 PM

* SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R.2-14.637-**PENHORA**: Protocolado sob nº 200.479, em 05/09/2007. De conformidade com o Auto de Penhora, datado de 05/05/1999, expedida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível, desta Comarca, que fica aqui arquivado, extraído dos Autos nº 133/1999 da Ação de E.T.E.J, em que é autor: MITRA DIOCESANA DE PARANAGUA e executado: FRANCISCO CARLOS PEREIRA; procedo ao registro da penhora sobre parte do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado FRANCISCO CARLOS PEREIRA, levada a efeito naqueles autos. Valor da Ação: R\$.3.975,95. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$.7,91, conforme guia aqui arquivada. Custas: R\$.39,69. O referido é verdade e dou fé. (srnh). Curitiba, 10 de setembro de 2007. REGISTRADORA: 

R.3-14.637-**PENHORA**: Protocolado sob nº 255.393 em 21/11/2012. Nos termos da certidão datada de 22/06/2012 e demais documentos, expedidos pelo 1º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública, da Comarca de São José dos Pinhais-PR, extraído de Execução de Título Judicial sob nº 2000.0000075-2/0, em que é requerente HUMBERTO LUIZ RANIOSKA e requeridos ALEXANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA e FRANCISCO CARLOS PEREIRA, procedo ao registro da penhora sobre 1/3 do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$5.800,00. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$32,37 (valor base R\$16.182,83, corrigido monetariamente), conforme guia nº 12064022400074272, aqui arquivada. Custas: 782,9(vrc)-R\$110,40. O referido é verdade e dou fé. (jb/vi). Curitiba, 23 de novembro de 2012. REGISTRADORA: 

Av.4-14.637-**CANCELAMENTO DE PENHORA**: Protocolado sob nº 263.659, em 07/08/2013. Nos termos do Ofício nº 517/2013, datado de 24/07/2013, expedido pelo Juízo de Direito do 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais/PR, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0002133.89.2000.8.16.0035 (200.0000075-2/0), fica cancelada a penhora registrada sob nº 3. Custas: 391,45(vrc)-R\$55,20 O referido é verdade e dou fé. (jb/yo). Curitiba, 16 de agosto de 2013. REGISTRADORA: 

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 14637 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 53.038. Emolumentos: R\$16,54. Funrejus: R\$4,13. Selo: R\$4,67. ISS: R\$0,67 FADEP: R\$0,83. TOTAL R\$26,84.

Curitiba - PR, 28 de janeiro de 2019.


Isabella Zamberlan Pacheco da Silva
Escrivente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° TGUmE.qD7C6.ZqXRA, Controle:HK5zL.9VVGs - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

SEQUE